# RESOLUÇÃO Nº 391/84, DE 03/09/1984

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO

Guido Hemming, Presidente da Câmara de Vereadores de Camboriú, Estado de Santa Catarina: Faço saber

que a Câmara de Vereadores de Camboriú, decretou e eu promulgo a seguinte.

## RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Camboriú, às 73 (setenta e três) personalidades constantes da relação nominal anexa a presente Resolução, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Camboriuense.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 30 de setembro de 1984.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Camboriú, em 03 de setembro de 1984.

GUIDO HENNING

PRESIDENTE